

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM/062**

Rio Grande, 28 de Março de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº1097/25, em atendimento à proposição do Vereador Salomão Moraes, solicitando a implementação do pagamento da tarifa de ônibus via PIX na Cidade de Rio Grande, considerando a necessidade de modernização dos meios do transporte público e a crescente demanda por alternativas mais ágeis e acessíveis, vimos informar que conforme manifestação da SMAS, os termos da Permissão vigente, no Sistema de Transporte Público do Município, não permitem que este exija da Empresa disponibilização de pagamento por PIX. Isto porque a tecnologia utilizada nos validadores em operação não se ajustam para tanto. Como sabemos, é possível o pagamento através de dinheiro, cartão Rio Grande ou cartões de crédito.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,



DARLENE TORRADA PEREIRA  
Prefeita Municipal

À Sua Excelência  
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE